



Processo nº 00739/2022

Parecer nº 670/2022 CEC/RS

*Projeto “WEBSÉRIE – DESAFIANDO OS LIMITES DA VELOCIDADE - 1ª EDIÇÃO - 2023” .*

QUESITO	NOTA
<b>Dimensão simbólica</b>	<b>4</b>
3   Conceituação temática	2,5
2   Originalidade e inovação estética	1,5
<b>Dimensão cidadã</b>	<b>3</b>
3   Pluralidade, acessibilidade e inclusão	1,5
2   Democratização do acesso / gratuidade	1,5
<b>Dimensão econômica</b>	<b>4</b>
3   Distribuição dos valores	2,5
2   Investimento local / próprio	1,5
<b>3 Relevância</b>	<b>3</b>
<b>3 Oportunidade</b>	<b>3</b>
<b>3 Viabilidade</b>	<b>3</b>
<b>5 Nota de Prioridade</b>	<b>4,33</b>



O projeto é **relevante** e **oportuno** por: em sua **dimensão simbólica** propor a realização de um registro histórico de um grupo de pilotos que a 15 anos disputam campeonatos Gaúcho de Rally, enfatizando os desafios e as superações dentro e fora das pistas, e deixando como legado para as futuras gerações uma série audiovisual sobre esta modalidade esportiva. Porém nota-se que o projeto apresenta pouca originalidade e inovação estética e não apresenta o tempo médio de duração de cada episódio; na **dimensão econômica** se compromete a movimentar a economia, proporcionar acesso a recursos para profissionais qualificados e democratizar o uso de recursos públicos, mas na distribuição de valores concentra 88,85% do orçamento para apenas 3 empresas; na **dimensão cidadã** promete aproximar o automobilismo do ambiente cultural, gerar conhecimento, atingir um grande número de pessoas distribuindo a websérie de forma gratuita em formato digital através de plataformas digitais e entrega a Secretaria da Educação do estado, mas não apresenta nenhum recurso de acessibilidade.

O projeto demonstra-se **viável**, pois apresenta **Carta de Intenção de Patrocínio** no valor total habilitado.

Em conclusão, o projeto **“WEBSÉRIE – DESAFIANDO OS LIMITES DA VELOCIDADE - 1ª**

**EDIÇÃO - 2023**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 239.056,00** (duzentos e trinta e nove mil e cinquenta e seis reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2022.



# Pró-cultura RS